QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº042/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS/SE E A EMPRESA LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Interino, o Sr. **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 1.072.560 – SSP/SE e do CPF nº 585.430.585-20, residente e domiciliado na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-510, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA, portador do CPF nº 043.126.585-28 e do RG nº 34014195 - SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato N.º **042/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 042/2018 firmado entre as partes em 09/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início a partir de 01/12/2020 e termino em 20/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, é de **R$ R$ 1.261.057,80 (um milhão duzentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**. CONFORME ABAIXO;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO/ROTEIRO	KM/DIA	QUANT. VEÍCULO	MARCA/ANO	Nº DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR EM R$	
							V. UNIT. KM R$	TOTAL R$
01	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **TENÓRIO/NEÓPOLIS** com retorno, vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratado - veículo movido a diesel, com todos com todos os itens de segurança. Horário tarde: ida 12:30 e retorno 17:30.	41	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	5658	**10,80**	**61.106,40**

02	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **NOVO HORIZONTE/NEÓPOLIS** com retorno, turno manhã, vespertino e noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo movido a diesel, com os itens de segurança. Horários manhã ida 6:30 e retorno 11:30. Tarde: ida 12:30 e retorno 17:30. Noturno: ida 18:30 e retorno 22:40.	96	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	13248	**8,90**	**117.907,20**
03	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **CACIMBAS/PROPRIÁ** com retorno, turno noturno com combustível manutenção e motorista por conta do contratado, veículo movido a diesel, como todos os itens de segurança. Horário noturno: ida 18:30 e retorno 22:40.	38	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	5244	**10,80**	**56.635,20**
04	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **SANTA MARIA/NEÓPOLIS/SEM TERRA/ 1º DE MAIO/BRASILIA,** com retorno, turno manhã, vespertino e noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Nos horários: manhã ida 6:30 e retorno 11:30. Tarde: ida 12:30 e retorno 17:30. Noturno: ida 18:30 e retorno 22:40.	96	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	13248	**8,90**	**117.907,20**
05	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **TAPERA/BETUME/NEÓPOLIS** com retorno, turno vespertino e noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Nos horários tarde: ida 12:30 e retorno 17:30. Noturno: ida 18:30 e retorno 22:40.	44	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	6072	**10,30**	**62.541,60**
06	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **PINDOBA/SOLDEIRO/MUSSUÍPE** com retorno, turno manhã e noturno com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 6:30 e retorno 11:30. Noturno, ida 18:30 e retorno 22:40	36	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	4968	**11,70**	**58.125,60**
07	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **MUNDEU/TENORIO/NOVOHORIZONTE/NEÓPOLIS** com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Horário noturno, ida 18:30 e retorno 22:40.	55	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	7590	**9,40**	**71.346,00**
08	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **BETUME/ALTO SANTO ANTONIO /SITIO SÃO JOSE/FLOR DO BREJO/FAZENDINHA** com retorno - turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Horário noturno, ida 18:30 e retorno 22:40.	23	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	3174	**15,50**	**49.197,00**

09	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA do povoado **SANTA MARIA/NEÓPOLI/SEM TERRA/BRASILIA** com retorno, turno matutino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo motivo a diesel, com todos os itens de segurança. Horário, manhã; ida 6:30 e retorno 11:30.	22	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	3036	**15,50**	**47.058,00**
10	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **NOVO HORIZONTE/NEÓPOLIS** com retorno, turno tarde e noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo movido a diesel, com os itens de segurança. Horário tarde ida 12:30 e retorno 17:30. Noturno ida 18:30 e retorno 22:40.	64	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	8832	**9,70**	**85.670,40**
11	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **SANTA MARIA/NEOPOLIS SEM TERRA 1º DE MAIO/BRASILIA** com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratado - veículo movido a diesel, com todos com todos os itens de segurança. Horário tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	32	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	4416	**11,80**	**52.108,80**
12	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **MUNDEU/TENÓRIO/NOVO HORIZONTE/NEÓPOLIS** com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado - veículo movido a diesel, com todos com todos os itens de segurança. Horário noturno ida 18:30 e retorno 22:40.	55	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	7590	**9,70**	**73.623,00**
13	Locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, do povoado **BETUME/ALTO SANTO ANTONIO/SÍTIO SÃO JOSÉ/FLOR DE BREJO/FAZENDINHA,** com retorno - turno tarde, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado - veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	23	01	VW/M POLO IDEALE R/2003	138	3174	**15,50**	**49.197,00**
14	Locação de veículos tipo van, com capacidade mínima para 12 pessoas para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, dos **LOTES MUSSUÍPE/POVOADO SOLDEIRO/MALABA,** com retorno turno matutino e vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado. Veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 06:30 e retorno 11:30. Tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	160	01	VW/KOMBI /2003	138	22080	**4,30**	**94.944,00**
15	Locação de veículos tipo van, com capacidade mínima para 12 pessoas para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, dos povoados **08 DE JULHO/LOTES DO PLATÔ/POV. NOVO HORIZONTE**, com retorno turno matutino e vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado. Veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 06:30 e retorno 11:30. Tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	96	01	VW/KOMBI /2003	138	13248	**6,00**	**79.488,00**

16	Locação de veículos tipo van, com capacidade mínima para 12 pessoas para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, dos **POVOADOS NEÓPOLIS/BETUME/ALTO SANTO ANTONIO/SITIO SÃO JOSÉ/FLOR DO BREJO/FAZENDINHA** com retorno turno matutino e vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado. Veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 06:30 e retorno 11:30. Tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	84	01	VW/KOMBI /2003	138	11592	**6,00**	**69.552,00**
17	Locação de veículos tipo van, com capacidade mínima para 12 pessoas para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, dos povoados **SANTA MARIA/NEÓPOLIS/SEM TERRA/1º DE MAIO/BRASILIA** com retorno, turno matutino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado. Veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 06:30 e retorno 11:30.	32	01	FIAT/DUCATO/2003	138	4416	**12,80**	**56.524,80**
18	Locação de veículos tipo van, com capacidade mínima para 16 pessoas, para transporte, nos dias letivos, de estudantes do ensino Fundamental e EJA, dos povoados **MUSSUÍPE/SOLDERIO/PINDOBA** com retorno, turno matutino e vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado. Veículo movido a diesel, com todos os itens de segurança. Horário manhã ida 06:30 e retorno 11:30. Tarde ida 12:30 e retorno 17:30.	36	01	FIAT/DUCATO/2004	138	4968	**11,70**	**58.125,60**
VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R$							**1.261.057,80**	

O valor atualizado do contrato prevalecerá em **R$ 6.305.290,00 (Seis milhões trezentos e cinco mil duzentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

UO - 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO: 2011 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL
AÇÃO: 2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
AÇÃO: 2016 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA.
ELEMENTO DESPESA: 3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1001/1111/1120/1123/11/24/1125.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e autorização do Secretário de Educação, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Neópolis/SE, 30 de Novembro de 2020.

CELIO LEMOS BEZERRO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima
LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF 6264425 15-55

2 - Ed Carlos Lima de Melo
CPF: 824.097.655-72